



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 020 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretária Municipal de Saúde, providência no sentido de determinar a aquisição de Motos-Fog para combater o mosquito transmissor da dengue, Zika e Chikungunya, no município de Cabeceira Grande.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 260	SOB O Nº 9055
ÀS 13:30	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 22 / 05 / 2023	
Assinatura: [assinatura]	

JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Número-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG. 22 / 05 / 2023
[assinatura]
PRESIDENTE

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Cabeceira Grande, Senhor Eldson Amorim Duarte, providência no sentido de determinar a aquisição de Motos-Fog para combater o mosquito transmissor da dengue, Zika e Chikungunya.

Tal demanda se faz necessária, pois em um período de chuvas e calor onde há mais casos de pessoas com dengue, que é transmitida através da picada do mosquito Aedes aegypti. A aquisição das Motos-Fog, agilizarão o trabalho com otimização de custos. Um operador fará o trabalho de dois, com maior agilidade em locais de difícil acesso, economizando combustível, equipamentos e materiais.

O sistema consiste na aplicação de inseticida natural à base de óleo mineral, expelido através da descarga de uma motocicleta. Assim que entra em contato com a alta temperatura do cano de descarga, o inseticida se transforma em espessa coluna de fumaça que é direcionada ao alvo, processo semelhante à dos carros-fumacê. Os horários de aplicação deverão ser de manhã cedo e à tarde, hora em que o mosquito-fêmea costuma sair para alimentar-se de sangue, transmitindo, se contaminado, a doença, de pessoa para pessoa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



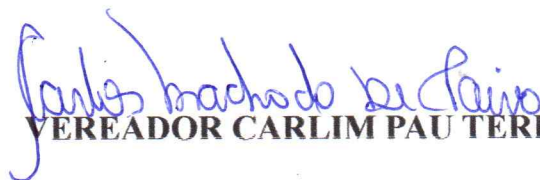
Dengue mata – A dengue é uma doença transmitida por um vírus originário da Ásia, cujo vetor principal é o mosquito *Aedes aegypti*. No país, já foram constatadas quatro cepas, que intercaladas podem produzir a dengue hemorrágica, já a partir da segunda infestação.

O Brasil já teve duas epidemias com dezenas de mortes. O Ministério da Saúde, através da Funasa, elaborou o Plano Nacional de Combate à Dengue, que é revitalizado anualmente. Testado e aprovado – Segundo Anderson Simões, representante da Fumajet, fabricante do produto, o projeto, de autoria do projetista Marcius Costa, foi criado em 2008, passou por fase de testes e foi implantado com sucesso, já atuando em vários municípios. Como exemplo tem Arinos e breve em Buritis, uma vez que após a o combate com as Motos-Fog, Arinos teve apenas 4 casos de dengue confirmados. Tudo indica que a aquisição dessas Motos-Fog será um grande avanço para Cabeceira Grande no combate à dengue.

Por essas razões esperamos contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 11 de maio de 2023.


VEREADOR CARLIM PAU TERRA

